



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5077 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

**Vereador PROFESSOR JOSÉ POCHAPSKI**

[vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br](mailto:vereadorjosepochapski@cmcm.pr.gov.br) - <http://profjosepochapski.blogspot.com/>

Campo Mourão (PR), 25 de maio de 2011.

Ao Senhor Presidente  
**Vereador ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA**  
Poder Legislativo de Campo Mourão  
Nesta-

Nos termos da legislação em vigor registramos a **súmula** da proposição que segue:

- Denomina as vias públicas do Jardim Europa.

Atenciosamente,

  
PROF. JOSÉ POCHAPSKI

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 192/2011

Campo Mourão, 25/05/11 Horas 09:24

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( x ) existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
( ) Sim, Conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( ) há óbice a proposição esta protocolada de forma equivocada deveria ter sido protocolada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

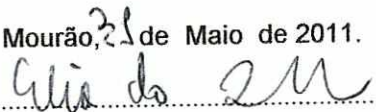
( ) A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2011. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES - ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 21 de Maio de 2011.

  
.....  
Chefe da Divisão Legislativa  
Elias da Silva



9  
2  
Dum 19/2/11

069/2011 – 25/02 - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - DENOMINAR AS RUAS DO JARDIM EUROPA PROJETO DE RESOLUÇÃO EXTINGUINDO O VOTO SECRETO NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.



g  
sum 069/11



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br](mailto:legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br)

[www.cmcm.pr.gov.br](http://www.cmcm.pr.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*ao autor p/ providências  
em, 31/05/11*

*[Handwritten signature]*

PARECER Nº. 363 /2011  
Ref.: SÚMULA Nº. 192/2011  
ORIGEM: VEREADOR JOSÉ POCHAPSKI

**Senhor Presidente,**

Considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

**I - RELATÓRIO**

O Vereador José Pochapski apresenta Súmula, protocolizada sob o nº. 192/2011, que registra: “denominar as vias públicas do Jardim Europa”.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
PROTOCOLO N.º 1591/2011  
CAMPO MOURÃO, 31/05/11 HORA 16:23  
*[Handwritten signature]*  
PROTOCOLISTA

*[Handwritten signature]*

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 25 de maio de 2011. A Divisão Legislativa certificou em 31 de maio a existência de Súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto, referindo-se à Súmula 069/2011, de Vossa autoria.

A presente Súmula foi encaminhada para análise desta Procuradoria Parlamentar em 31 de maio de 2011.

É o relatório.

## **II - NO MÉRITO**

A Súmula visa registrar a denominação das ruas do Jardim Europa. Entretanto, a Súmula nº. 069/2011, de Vossa autoria, já registrou a matéria, em data de 25 de maio de 2011, ou seja, 89 (oitenta e nove) dias antes de seu protocolo.

Assim, diante de Súmula registrada por outro Vereador sobre a matéria, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta contrária à tramitação da presente Súmula.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 31 de maio de 2011.

**Valter Francisco da Silva**  
Procurador Parlamentar  
Oab/Pr 29.391

